



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.802/2024	2
LEI Nº 11.461/2024	3
LEI Nº 11.462/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024 - REPUBLICAÇÃO	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
NOTIFICAÇÃO Nº 09	6
RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÃO	6
RECEBIMENTO DE RECURSO	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
COMUNICADO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
CREDENCIAMENTO	15
EDITAL 0165/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	16
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	16
TERMO DE CONTRATO 14/2024	16
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	16
215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	16
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.802/2024

Aprova Resolução nº 047/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 210, de 12 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 047/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Edmilson Aparecido Coelho** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 047/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 210/2024, e:

CONSIDERANDO que o senhor Edmilson Aparecido Coelho é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Edmilson Aparecido Coelho é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Edmilson Aparecido Coelho**.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de agosto de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA

Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: bc1ac65a-79ea-4a28-8804-f80fc7653064

LEI Nº 11.461/2024

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 7.904/2012, alterada pela Lei nº 9.467/2017.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.904, de 13 de novembro de 2012, que dispõe sobre nova regulamentação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso, alterado pela Lei nº 9.467, de 27 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º.....

II - representantes das entidades e organizações representativas da sociedade civil:

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de Organizações Não Governamentais – ONGs ou clubes de serviço de âmbito municipal;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros da Convivência do Idoso de âmbito municipal;
- c) 01 (um) representante e 01 (um) suplente das ILP'S Particulares, devidamente inscritas neste Conselho;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes da ILPI Pública Vila da Fraternidade Ana Jacinta;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes da ILPI Pública Congregação das Irmãs das Ancinhas Desamparadas – Lar São Rafael;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes de Universidades Públicas ou Privadas;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de pastorais sociais e grupos religiosos de âmbito municipal;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 32d74ff5-dd92-4711-a8aa-4225c8378973

LEI Nº 11.462/2024

Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 9.249/2016, que dispõe sobre o combate dos criadouros dos vetores da Dengue, Leishmaniose Visceral e outros; a prevenção e o controle da transmissão das doenças que tenham os referidos vetores; e a atenção básica à saúde nos casos em que estas são constatadas no âmbito do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados dispositivos na Lei Municipal nº 9.249, de 12 de dezembro de 2016, passando a vigorar da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 4

"Art. 25-A. No caso de locação de caçambas fica o locatário responsável pela sua manutenção, a fim de evitar o acúmulo de água e proliferação de vetores.

Art. 43. Verificada a inobservância das disposições desta Lei, poderá, a critério da autoridade sanitária, ser lavrado Termo de Notificação, determinando a correção das irregularidades, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias; findo este prazo, caso as irregularidades não tenham disso sanadas, seguir-se-á a lavratura do Auto de Infração.

Art. 45.....

IV - o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa;

§ 1º Na impossibilidade de não localização do autuado, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou por edital publicado na imprensa oficial, considerar-se-á efetivada a notificação 30 (trinta) dias após a publicação.

Art. 58. As sanções previstas nesta Lei incidirão sobre o cadastro imobiliário urbano e rural mantido junto ao município.

Parágrafo único. Nos casos de áreas comuns de condomínios e/ou prédios urbanos que não possuam cadastro imobiliário, a exemplo de guaritas, áreas verdes, entre outras, a responsabilidade pela infração recairá sobre a pessoa jurídica a que pertençam as referidas áreas."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: faea3fb5-56ad-4f1a-ab7e-8160af00b72c

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 148/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias ENCERRAMENTO: às 13h do dia 04/09/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 04/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de agosto de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: dcf4f4cd-42a2-4f0c-9d55-7bfc93841579

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 151/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de produtos para tratamento de piscinas ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 04/09/2024 ABERTURA: às 09h do dia 04/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 5

[Walner Silvestre](#) – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 677c11f4-f85e-4a95-a25e-53418f5fee09

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024 - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 159/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de medição e orientação ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 05/09/2024 ABERTURA: às 09h do dia 05/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024

[Walner Silvestre](#) – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 2270e53f-c3ab-42b7-8886-bcf3f178c1c0

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 44/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção e segurança para a SEMOB ENCERRAMENTO: às 13h do dia 05/09/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 05/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024

[Walner Silvestre](#) – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 6d5a2289-e428-4b78-ad59-fd85f94532e6

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 95/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de sinalização viária horizontal, termoplástica, com fornecimento de materiais ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 06/09/2024 ABERTURA: às 09h do dia 06/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024

[Walner Silvestre](#) – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 349e4ac2-04db-4195-90f2-4c9901f1ca3e

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
QSE	19/08/2024	741.514,86

Presidente Prudente, 19 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 275e53de-8719-4226-b20f-1ec37582bb8c

**NOTIFICAÇÃO Nº 09**

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade e ISSQN. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas e impostos. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pela Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - ROTARY CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE SUDOESTE**CNPJ:** 05.106.895/0001-27

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

2 - ASSOC DOS SERV ADMIN DA UNESP CU DE P PTE**CNPJ:** 51.402.501/0001-35

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

3 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DO NUCLEO RESID ACAPULCO**CNPJ:** 64.611.114/0001-50

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

4 - ASSOC PROP IMOV DE CAMPO NO COND POUSADA DO BOSQUE**CNPJ:** 03.573.670/0001-95

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

5 - ASSOC PAIS MESTRES ESC EST ENS INT P ORACY MATRIC**CNPJ:** 23.156.545/0001-97

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

6 - ASSOC ESPORTIVA DOS FUNC DO BANESPA DE PRUDENTE**CNPJ:** 48.797.955/0001-48

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

7 - ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES DA EE FRANCISCO PESSOA**CNPJ:** 00.692.777/0001-64

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

8 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL RECREATIVO**GREMIO R.T.****CNPJ:** 10.433.096/0001-35

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2023

9 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 01.701.758/0001-10

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

10 - ASSOCIACAO FILANTROPICA VICENTE NEIVA**CNPJ:** 55.345.805/0001-69

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

11 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE NORTE**CNPJ:** 53.305.488/0001-21

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

12 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE ALVORADA**CNPJ:** 57.327.702/0001-00

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

13 - ASSOCIACAO MAE DA EUCARISTIA**CNPJ:** 05.273.028/0001-16

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

14 - ASSOC DE MORADORES DO CONJUNTO HABIT ANA JACINTA**CNPJ:** 03.750.060/0001-10

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

15 - CASA DA AMIZADE DE PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 46.423.620/0001-34

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

Presidente Prudentem 19 de agosto de 2024**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 9ac727f0-89f1-4739-953e-761bfd0b8912**RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento da contra-razão apresentada pela empresa A. TOBARO ROCA ME, em razão do recurso impetrado pela empresa COP FAC MÁQUINAS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 138/2024 - locação de máquina laser colorida

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 7

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: d7eb022e-4166-4d14-8266-26ea53f81bac

RECEBIMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa COP FAC MÁQUINAS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 138/2024 – locação de máquina laser colorida

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de agosto de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: a5ca6f91-b1b7-4cff-8f90-dec6a3603564

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIREL – OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal – Processo Administrativo 8789/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024.

Breno Luis Erbella Casari - Secretário de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: c7bb4f33-fc33-4fb2-b54d-60dd5ad76591

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA – OBJETO: aquisição de fluido, peças e manutenção para veículo Kwid Zen, placa FHD8h25, frota 5730 – Processo Administrativo 9110/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024.

Breno Luis Erbella Casari - Secretário de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 57d0bde7-a42f-4c88-bd3c-38b52b23c919

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CASA DE REPOUSO CANTINHO DO IDOSO LTDA-ME – OBJETO: contratação de vaga em ILPI para idoso – Processo Administrativo 9020/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024.

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretária de Assistência Social

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 0fd8df37-1f2c-4150-942c-b62f9efca8ec

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

EDSON MESQUITA DA SILVA

RUA MARIA BUSTOS BARRIOS, 58 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1007.318.1 Cadastro Anterior: 622450001.0

Auto N. 5.006/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**LOURIVAL MESSIAS JOAQUIM**

RUA WALDOMIRO MANZOLI, 59 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1204.274.1 Cadastro Anterior: 622145001.0

Auto N. 5.007/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**SANDRA REGINA BEZERRA DA SILVA**

RUA ANTONIO PEDRO, 131 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.300.226.1 Cadastro Anterior: 751292001.0

Auto N. 5.011/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA TREVISAN**

RUA ANTONIO PEDRO, 107 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.300.250.1 Cadastro Anterior: 751295001.0

Auto N. 5.012/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ANTONIO LUIZ BARRETO**

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 89 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.227.1 Cadastro Anterior: 751236001.0

Auto N. 5.013/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**GISELE MARQUES PESSOA**

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.203.1 Cadastro Anterior: 751263001.0

Auto N. 5.016/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**GISELE MARQUES PESSOA**



RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.203.1 Cadastro Anterior: 751263001.0

Auto N. 5.017/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CARLOS AUGUSTO GARCIA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 243 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.187.1 Cadastro Anterior: 751261001.0

Auto N. 5.018/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LEIDYANE OLIVEIRA SILVA

RUA BELMIRO DE ARO, 32 - RESIDENCIAL FLORENZA

Ref.Cadastral: 30.1.5.1704.201.1 Cadastro Anterior: 683690001.0

Auto N. 5.019/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.74.1 Cadastro Anterior: 751222001.0

Auto N. 5.020/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.74.1 Cadastro Anterior: 751222001.0

Auto N. 5.021/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LEANDRO MARTINS ALVES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 56 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.58.1 Cadastro Anterior: 751220001.0

Auto N. 5.022/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 48 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.50.1 Cadastro Anterior: 751219001.0

Auto N. 5.023/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

FERNANDA SOTOSKI LOPES



RUA JOÃO DOS SANTOS, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.267.1 Cadastro Anterior: 751185001.0

Auto N. 5.024/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CLAUDINEI DE OLIVEIRA

RUA LAURA DA SILVA ANTONIATTI, 8 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.309.1 Cadastro Anterior: 751188001.0

Auto N. 5.025/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

FABRICIO JOSE SANCHEZ

RUA LAURA DA SILVA ANTONIATTI, 10 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.321.1 Cadastro Anterior: 751189001.0

Auto N. 5.026/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MARIA CINTIA DOS SANTOS

RUA JOSÉ RIBEIRO, 40 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.42.1 Cadastro Anterior: 751162001.0

Auto N. 5.027/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARIA CINTIA DOS SANTOS

RUA JOSÉ RIBEIRO, 40 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.42.1 Cadastro Anterior: 751162001.0

Auto N. 5.028/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CLAUDENIR ALVES FERREIRA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 88 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.90.1 Cadastro Anterior: 751168001.0

Auto N. 5.029/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

NIVALDO DO NASCIMENTO SILVA

RUA ÂNGELO ABDON CHAMMAS, 369 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref.Cadastral: 30.1.5.1516.100.1 Cadastro Anterior: 667710001.0

Auto N. 5.030/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ARGEMIRO ALVES DE SOUZA



RUA GORO SHIRAIWA, 393 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.250.1 Cadastro Anterior: 553480001.0

Auto N. 5.031/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ARGEMIRO ALVES DE SOUZA

RUA GORO SHIRAIWA, 393 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.250.1 Cadastro Anterior: 553480001.0

Auto N. 5.032/2.024 Prazo: 04/09/2024

Outros

Obs: Retirar entulhos e materiais de construcao do canteiro central defronte ao seu imovel, deixando livre dos mesmos.

LUIZ FRANCISCO ALVES

RUA ELISEU ÁLVARES, 145 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.465.1 Cadastro Anterior: 474685001.0

Auto N. 5.033/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES

RUA JÚLIO HORI, 123 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.478.1 Cadastro Anterior: 474680001.0

Auto N. 5.034/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

APARECIDA DONIZETTI DA SILVA

RUA GINO PIRON, 210 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.53.1 Cadastro Anterior: 477590001.0

Auto N. 5.035/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.259.1 Cadastro Anterior: 479860001.0

Auto N. 5.036/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 190,14 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.259.1 Cadastro Anterior: 479860001.0

Auto N. 5.037/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 202,80 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



HEDER KIM HIGASHI

RUA ELISEU ÁLVARES, 397 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.465.1 Cadastro Anterior: 479810501.0

Auto N. 5.038/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Cadastro Anterior: 477790001.0

Auto N. 5.039/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Cadastro Anterior: 477790001.0

Auto N. 5.040/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANTONIO GUILHERME KUHN

RUA GINO PIRON, 508 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.104.1 Cadastro Anterior: 477780001.0

Auto N. 5.041/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANTONIO GUILHERME KUHN

RUA GINO PIRON, 508 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.104.1 Cadastro Anterior: 477780001.0

Auto N. 5.042/2.024 Prazo: 04/09/2024

Outros

Obs: Retirar entulhos e materiais de sua calçada e da vizinha, deixando as livres.

OSMAR DE SOUZA MARTINS

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.27.1 Cadastro Anterior: 477990001.0

Auto N. 5.043/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

OSMAR DE SOUZA MARTINS

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.27.1 Cadastro Anterior: 477990001.0

Auto N. 5.044/2.024 Prazo: 04/09/2024



Outros

Obs: Retirar entulhos e materiais de construcao da calçada vizinha, deixando a livre para pedestres.

ANTERIO FRANCISCA DE OLIVEIRA NETO

RUA FRANCISCO NABAS, 170 - JARDIM JEQUITIBÁS II

Ref.Cadastral: 26.3.4.910.193.1 Cadastro Anterior: 641709201.0

Auto N. 5.047/2.024 Prazo: 04/09/2024

Outros

Obs: retirar entulhos e providenciar limpeza geral no imóvel. URGENTE

DEVANER DOS SANTOS OLIVEIRA

RUA MAURO MELONI, 256 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3010.63.1 Cadastro Anterior: 539050001.0

Auto N. 5.048/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

JOSE PEREIRA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 306 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3010.123.1 Cadastro Anterior: 539100001.0

Auto N. 5.049/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ALTAIR DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

RUA MAURO MELONI, 416 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.27.1 Cadastro Anterior: 539140001.0

Auto N. 5.050/2.024 Prazo: 23/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MARIA APARECIDA ALVES

RUA MAURO MELONI, 496 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.123.1 Cadastro Anterior: 539220001.0

Auto N. 5.051/2.024 Prazo: 04/09/2024

Outros

Obs: Remover terra e residuos, e desobstruir o passeio publico

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501.0

Auto N. 5.052/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 60,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501.0

Auto N. 5.053/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.117.1 Cadastro Anterior: 539790001.0

Auto N. 5.054/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.117.1 Cadastro Anterior: 539790001.0

Auto N. 5.055/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1 Cadastro Anterior: 30080001.0

Auto N. 5.056/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 382,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1 Cadastro Anterior: 30080001.0

Auto N. 5.057/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 50,00 UFM

Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1 Cadastro Anterior: 30080001.0

Auto N. 5.058/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARIO ANTONIO PACCOLA FILHO

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 249 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.54.1 Cadastro Anterior: 44670001.0

Auto N. 5.059/2.024 Prazo: 04/09/2024 Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ELIANE PELLOZO ALBERTI



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 15

RUA GUERINO BERGAMASCO, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1008.427.1 Cadastro Anterior: 622537001.0

Auto N. 5.060/2.024 Prazo: 04/09/2024

Outros

Obs: providenciar reparo na casa da rua sachá stefan paley 98

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 19 de agosto de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: a82e1279-b67e-45ba-875b-d9f7f65403b6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pelo presente, fica notificada a empresa **MARIA ALICE ASMAR BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.395.316/0001-77**, de que na data de 16/05/2024, às 21h00, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **8015** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 1008/1998 combinado com o artigo 2º da Portaria CVS 5/2013 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP - Auto de Imposição de Penalidade nº 6823/2024**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR - Aviso de Recebimento sem êxito. De acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente, pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br, ou pelo link <https://presidenteprudente.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 3f21ca5b-9c79-4dfe-80f1-d029695f8329

CREDENCIAMENTO

Breno Luis Erbella Casari, Secretário Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente - SP, em conformidade ao artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, conforme Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2024, publicado em 18/06/2024, declara que a BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ 09.198.816/0001-46, localizada na Rua Venceslau Braz, nº 05 Vila Euclides, em Presidente Prudente - Estado de São Paulo, está devidamente CREDENCIADA e apta a celebrar parcerias com este município.

O presente credenciamento tem validade de 12 meses a partir desta data.

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Breno Luis Erbella Casari

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 2fe1965c-0270-486b-946b-f7f3a2b93c81



EDITAL 0165/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0165/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) PAULO SERGIO DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07109/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-JOÃO MANOEL GOMES-13- VILA MARINA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 155710001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 19 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: e000c5ad-ac16-4b82-bb59-76fd10f46355

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

LP & RL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 53.161.186/0001-27 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 19 de agosto de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 51040729-5081-4381-8948-a8c57f16b37a

TERMO DE CONTRATO 14/2024

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: FOCO DEALER SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA; Processo Administrativo 8.672/2024; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$ 1.200,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2026. ASSINATURA: 12/08/2024.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: bb42adca-86dc-4af5-a971-07b8444fd282

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV



Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 215ª (ducentésima décima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Jorge Alberto Alves Menezes, Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; titulares representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira e Luciana Saran Felipin Henn; suplentes representantes do Poder Executivo: Bruna Mendonça Trevizan, Carlos Augusto Lacerda da Silva; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior e Giseli Salomão. Participou ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificou a ausência a Senhora Eva Rodrigues Monção e o Senhor Gilmar do Nascimento. Dando início à reunião, o Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho, cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (Facebook). Na sequência, o Conselheiro Jorge menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação das atas referente a 213ª e 214ª Reunião Ordinária; 2) Indicação de Membro para o Comitê de Investimentos; 3) Carteira de Investimentos maio/2024; 4) Homologação de credenciamento de administrador/gestor de fundos de investimentos e aplicação inicial: Bradesco FI RF Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49); e deliberação sobre possível realocação de recursos da carteira de investimentos; 5) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de maio/2024. Dando início a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu primeiro item, aprovação das atas referente a 213ª e 214ª Reunião Ordinária. Informa que referidas atas foram encaminhadas aos Conselheiros previamente pela secretária do Conselho, para análise. Indaga se há algum apontamento e, nada havendo, inicia a votação para aprovação. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente às 213ª e a ata referente a 214ª Reunião Ordinária. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu segundo item, indicação de Membro para o Comitê de Investimentos, passando a palavra para a Senhora Selma, para que explique sobre o assunto. A Senhora Selma cumprimenta a todos, e justifica a ausência do Superintendente João Donizete Veloso dos Santos. Prosseguindo, a Senhora Selma comunica o pedido de desligamento efetuado pela Senhora Débora, tendo em vista que a mesma foi designada para responder pelo Controle Interno da Autarquia, conforme Decreto nº 35.518/2024, nos termos da Lei nº 11.363/2024. Explica ainda que a Senhora Débora ocupava a titularidade no Comitê, como representante do Conselho Municipal de Previdência, devendo então o órgão deliberativo indicar um novo membro para compor o Comitê de Investimentos. A Senhora Selma sugere que o Senhor Fernando, que atualmente integra o Comitê de Investimentos como membro de suplente representante do Conselho Municipal de Previdência, passe a ocupar o cargo de titular, e que seja realizada uma nova indicação para membro suplente representante do Conselho Municipal de Previdência. Menciona ainda que, ante as exigências constantes na Portaria MTP n 1.467/2022, o ideal é que a pessoa indicada já possua certificação e formação correlata aos assuntos tratados no Comitê. O Senhor Fernando aceita a mudança de posição para membro titular e após, os membros do Conselho de Previdência, por unanimidade, indicam a Conselheira Bruna de Mendonça Trevizan como membro suplente, representante do Conselho Municipal de Previdência, do Comitê de Investimentos. Após, o Conselheiro Jorge passa ao terceiro item em pauta, carteira de investimentos de maio/2024, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de maio de 2024 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 654.433.279,31 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 6.459.910,96 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 24.748.117,77 (vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de maio de 2024 apresentou o montante de R\$ 1.873.529,85 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 11.247.363,82 (onze milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de maio/2024, IPCA + 5,22% a.a, foi positiva em 0,89% e o Instituto obteve um retorno positivo de 0,71%, não superando a meta atuarial no mês de maio/2024. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, o Conselheiro Jorge passa ao quarto item em pauta, homologação de credenciamento de administrador/gestor de fundos de investimentos e aplicação inicial: Bradesco FI RF Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP, passando a palavra a Senhora Selma para que explique sobre o assunto. A Senhora Selma explica que a rentabilidade obtida pelo instituto é reflexo da volatilidade apresentado pelo mercado em função das incertezas na política monetária americana e no equilíbrio das contas públicas brasileiras. Continuando em sua fala diz que, em função do atual cenário econômico, a rentabilidade acumulada pela carteira de investimentos da entidade previdenciária até o momento e a estratégia de diversificação de instituições financeiras, solicitou à Consultoria de Investimentos Mais Valia análise detalhada da posição da carteira de investimentos da Prudenprev. A Consultoria de Investimentos Mais Valia, assim como economistas de instituições financeiras renomadas, entende que as projeções financeiras, ante o atual cenário, são favoráveis à alocação de recursos dos institutos de previdência em produtos de investimentos atrelados ao CDI, visando a proteção da carteira de investimentos face as volatilidades que os mercados interno e externo vêm apresentando. Nesse sentido, foi solicitado à empresa de Consultoria Mais Valia análise sobre fundos atrelados ao CDI de grandes instituições financeiras brasileiras, quais sejam, BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49). A Consultoria de investimentos Mais Valia manifestou-se favorável quanto aos Fundos de Investimentos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49), sugerindo ainda realocação de recursos da carteira da Prudenprev, de modo a reduzir significativamente a sua exposição ao mercado acionário americano, de modo que tais fundos permaneçam na carteira com saldo aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cada um. Após, informa aos Conselheiros a sugestão de realocação apresentada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia, sendo: a) resgate de recursos dos Fundos de Investimentos CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I (CNPJ 17.502.937/0001-68), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com posterior aplicação inicial no Fundo de Investimentos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12237-8 (grupo capitalizado); e b) resgate de recursos do Fundo de Investimentos BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I (CNPJ 01.578.474/0001-88), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado), com posterior aplicação inicial no Fundo de Investimentos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49) da conta 87.027-7 (grupo capitalizado). A Senhora Selma esclarece que, devido à volatilidade do mercado externo, a proposta é reduzir as aplicações nos fundos



atrelados à bolsa americana e realocar esses valores em fundos de menor volatilidade, atrelados ao CDI, tendo por objetivo alcançar uma alocação de 30% a 50% da carteira nestes fundos, visando maior proteção da carteira. Ato seguinte, a Senhora Selma informa que, para a aplicação do fundo de investimentos do BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90), necessário se faz o credenciamento do seu administrador, BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12), e atualização do termo de análise de credenciamento do seu gestor BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 62.375.134/0001-44), uma vez que o mesmo já consta credenciado pela Prudenprev, bem como a análise de documentação pertinente ao fundo de investimentos. Já para a aplicação inicial no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI (CNPJ 13.077.418/0001-49), necessário se faz a atualização do termo de análise de credenciamento de seu administrador e gestor, BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 30.822.936/0001-69), uma vez que a instituição administradora e gestora já consta credenciada pela Prudenprev, bem como a análise de documentação pertinente ao fundo de investimentos. Após, coloca à disposição dos Conselheiros a documentação pertinente ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras, e fundos de investimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 6.849/2023, na Prudenprev sob nº 254/2023, mencionando que referida documentação foi previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e homologada pelo Conselho Fiscal. Na sequência os Conselheiros passam a analisar os documentos e certidões das instituições financeiras, administradores e gestoras, BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12), BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 62.375.134/0001-44) e BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 30.822.936/0001-69), bem como os documentos pertinentes aos fundos de investimentos BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI (CNPJ 13.077.418/0001-49), a fim de observar o histórico e experiência de atuação das instituições no mercado financeiro, a ausência de restrições por parte do Banco Central, CVM e outros, o volume de recursos sob gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico. Após a verificação dos documentos disponibilizados, os credenciamentos foram considerados regulares e os Conselheiros presentes homologam, por unanimidade, o credenciamento da administradora BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12), atualização do termo de credenciamento da gestora BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 62.375.134/0001-44), atualização do termo de credenciamento da administradora e gestora BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 30.822.936/0001-69), e credenciamento dos fundos de investimentos BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI (CNPJ 13.077.418/0001-49), conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 6.849/2023, na Prudenprev sob nº 254/2023, bem como aprovam a aplicação inicial em referidos fundos de investimentos nos seguintes moldes: a) aplicação de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) fundo de investimentos BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12.237-8 (grupo capitalizado), sendo referido valor resgatado do Fundo de Investimentos CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I (CNPJ 17.502.937/0001-68), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e b) aplicação inicial de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo de Investimentos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49) da conta 87.027-7 (grupo capitalizado), sendo referido montante resgatado do Fundo de Investimentos BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I (CNPJ 01.578.474/0001-88), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado). Na sequência, o Conselheiro Jorge passa ao quinto e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de maio/2024, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidos 15 (onze) benefícios previdenciários, sendo 8 (oito) aposentadorias e 3 (três) pensões referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 3 (três) aposentadorias e 01 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo capitalizado. Findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Jorge oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)
Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheiro Titular)
Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)
Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)
Bruna de Mendonça Trevisan (Conselheiro Suplente)
Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)
Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)
Giseli Salomão (Conselheira Suplente)
Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular, Presidente do Conselho)
Larissa Fidelis Leite Souza Perussi (Conselheira Titular)
Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)
Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 75de69ca-e715-438c-a870-a395feb097d9

216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 216ª (ducentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de



Previdência, com a presença do conselheiro titular representante do Poder Executivo: Jorge Alberto Alves Menezes; titular representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira; suplentes representantes do Poder Executivo: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; suplente representante do Poder Legislativo: Marina Dal Poggetto Ribeiro; suplentes representantes dos segurados: Eva Rodrigues Monção. Participou ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência os Conselheiros Alessandra Michelle Chagas Garcia, Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi, Fernando Batoqui França, Gilmar do Nascimento, Gislaine Rodrigues Dearo Guevara e Luciana Saran Felipin Henn. Dando início à reunião, o Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho, cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Na sequência, informa que, em função da falta justificada da secretária do Conselho, Senhora Alessandra, necessário se faz a escolha de membro para secretariar a presente reunião, sendo escolhida a Conselheira Bruna para secretariar a presente reunião. Pela ordem, a Senhora Selma pede a palavra e, lhe sendo concedida, solicita, na pessoa do Senhor Presidente do Conselho, a inclusão de mais um item em pauta, realocação de recursos da carteira de investimentos. Explica que solicitou à Consultoria de Investimentos Mais Valia análise da carteira de investimentos da Prudenprev, mencionando que o retorno de tal análise se deu após a realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, sendo necessária a convocação de reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o assunto. O Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho aprova a inclusão do item na pauta da presente reunião ordinária. Dando continuidade, o Conselheiro Mizael apresenta aos Conselheiros o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho. Na sequência, o Conselheiro Jorge menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Carteira de Investimentos junho/2024; 2) Homologação do Relatório de Investimento do 2º Trimestre de 2024; 3) realocação de Recursos da Carteira de Investimentos; e 4) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de junho/2024. Dando início a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu primeiro item, carteira de investimentos de junho/2024, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de junho de 2024 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 662.787.976,05 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 5.688.751,21 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 30.436.868,98 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de junho de 2024 apresentou o montante de R\$ 1.049.140,86 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 12.296.504,68 (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de junho/2024, IPCA + 5,22% a.a, foi positiva em 0,62% e o Instituto obteve um retorno positivo de 0,70%, superando a meta atuarial no mês de junho/2024. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês junho/2024 ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos, conforme deliberado em reunião anterior. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente junho/2024. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge passa ao seu segundo item, homologação do Relatório de Investimento do 2º trimestre/2024, e na sequência passa a palavra para a Senhora Selma que, por sua vez explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, e é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento e Conselho Fiscal. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 2º trimestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024, a carteira de investimentos da Prudenprev totalizava R\$ 662.787.976,05 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 87% dos recursos em renda fixa, 12,7% em renda variável, 0,1% em fundo imobiliário e 0,2% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que ao término do 2º trimestre de 2024, a Prudenprev cumpriu com os requisitos constantes na legislação e em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento de fundos de investimentos. Quanto aos resultados do trimestre, a Senhora Selma diz que a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno de 1,13%, ante uma meta atuarial no trimestre de 2,35% (IPCA + 5,22% a.a). Após as explanações realizadas pela Senhora Selma, o Conselheiro Jorge indaga se há algum apontamento ou questionamento por parte dos demais Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Conselheiro Jorge inicia a votação para aprovação do Relatório de Investimentos referente ao 2º Trimestre de 2024. Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto que este atende as normas legais, sendo aprovado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 2º Trimestre de 2024. Na sequência, o Senhor Jorge passa ao terceiro item em pauta, realocação de recursos da carteira de investimentos, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A senhora Selma, por sua vez, diz que em resposta a solicitação de análise da carteira do Instituto, a Consultoria de Investimentos Mais Valia, recomendou-se, face o atual cenário de volatilidade apresentada pelo mercado, o encurtamento da carteira e realocação de recursos pertencentes ao grupo previdenciário para fundos que vem apresentando menor volatilidade, nos seguintes moldes: a) resgate total do Fundo de Investimentos Caixa Brasil Gestão Estratégica (CNPJ 23.215.097/0001-55), cujo valor atualizado em 12/07/2024 apresentado pela plataforma da Consultoria de Investimentos Mais Valia correspondia a aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com aplicação de referido montante no Fundo de Investimentos Caixa IRFM-1 (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); b) resgate de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com posterior aplicação do mesmo montante no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e c) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo de Investimentos FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP (CNPJ 10.646.895/001-90), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com posterior aplicação deste montante no Fundo de Investimentos Bradesco Premium Referenciado DI (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12.237-8 (grupo capitalizado). A Senhora Selma acrescenta ainda que o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal analisaram a sugestão apresentada e, considerando ainda a estratégia de diversificação de gestores de recursos na carteira de investimentos da Prudenprev, deliberaram pela realocação de recursos nos moldes apresentados pela Consultoria de Investimentos Mais Valia. Após, indaga se há algum questionamento ou colocação a ser feita pelos Conselheiros. Não havendo, o Senhor Jorge inicia a votação quanto a homologação de realocações de recursos da carteira de investimentos da Prudenprev. Os Conselheiros, por unanimidade, deliberam pela homologação de realocação de recursos da carteira de investimentos da



Prudenvprev nos seguintes moldes: a) resgate total do Fundo de Investimentos Caixa Brasil Gestão Estratégica (CNPJ 23.215.097/0001-55), cujo valor atualizado em 12/07/2024 apresentado pela plataforma da Consultoria de Investimentos Mais Valia correspondia a aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com aplicação de referido montante no Fundo de Investimentos Caixa IRFM-1 (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); b) resgate de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com posterior aplicação do mesmo montante no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e c) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo de Investimentos FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP (CNPJ 10.646.895/001-90), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), com posterior aplicação deste montante no Fundo de Investimentos Bradesco Premium Referenciado DI (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12.237-8 (grupo capitalizado). Em continuidade, o Conselheiro Jorge passa ao quarto e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de junho/2024, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidos 22 (vinte e dois) benefícios previdenciários, sendo 16 (dezesesseis) aposentadorias e 3 (três) pensões referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 2 (duas) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo capitalizado. Findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Jorge oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Bruna de Mendonça Trevizan, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)
Bruna de Mendonça Trevisan (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)
Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)
Eva Rodrigues Monção (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)
Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular, Presidente do Conselho)
Marina Dal Poggetto Ribeiro (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)
Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 57327aba-d583-4283-b3f2-0722d58c1a63



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2024

Edição nº 1619/Ano VII

Página 21

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-08-20T08:30:00-0300